

ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") Portaria STN nº 924, de 08/07/2021, alterada pela Portaria 1.130 de 04/11/2021

1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22		
DESPESA BRUTA C/ PESSOAL (I)	382.610.791,08	406.889.003,51	401.158.782,65	524.618.023,47	519.195.168,17	447.762.403,46	585.224.965,50	501.427.733,12	439.110.350,18	467.081.725,54	475.750.942,15	1.408.205.795,78	6.559.035.684,61	0,00
Pessoal Ativo	273.350.315,46	298.270.929,71	291.877.478,32	396.361.490,95	389.548.361,65	330.823.503,16	418.942.363,96	383.451.711,48	318.605.441,39	347.874.563,61	355.436.199,09	836.113.152,27	4.640.655.511,05	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	219.337.004,08	243.932.456,72	235.724.481,04	303.145.936,62	296.064.336,76	270.673.381,36	359.004.062,61	323.657.624,11	258.511.389,11	280.840.240,23	294.842.040,89	716.286.088,87	3.802.019.042,40	0,00
Obrigações Patronais	54.013.311,38	54.338.472,99	56.152.997,28	93.215.554,33	93.484.024,89	60.150.121,80	59.938.301,35	59.794.087,37	60.094.052,28	67.034.323,38	60.594.158,20	119.827.063,40	838.636.468,65	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	109.260.475,62	108.618.073,80	109.281.304,33	128.256.532,52	129.646.806,52	116.938.900,30	166.282.601,54	117.976.021,64	120.504.908,79	119.207.161,93	120.314.743,06	572.092.643,51	1.918.380.173,56	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	88.830.565,08	88.837.279,25	89.023.513,36	107.787.514,46	108.770.750,71	96.766.984,35	144.770.615,74	97.329.130,42	97.739.794,03	97.987.384,37	98.154.426,88	511.040.531,07	1.627.038.489,72	0,00
Pensões	20.429.910,54	19.780.794,55	20.257.790,97	20.469.018,06	20.876.055,81	20.171.915,95	21.511.985,80	20.646.891,22	22.765.114,76	21.219.777,56	22.160.316,18	61.052.112,44	291.341.683,84	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 18 da LRF)	88.786.752,49	109.704.074,84	92.275.975,27	167.685.014,86	152.593.087,20	104.440.544,67	104.206.007,41	106.246.163,87	101.602.011,91	110.642.550,37	108.121.397,49	775.759.617,58	2.022.063.197,97	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	179.032,60	236.665,68	115.826,60	22.546.014,52	22.644.094,98	115.341,32	126.725,78	573.999,34	44.009,24	4.235.906,32	316.004,22	671.748.027,41	722.881.648,01	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados (2)	88.098.188,02	88.196.357,71	91.192.478,39	126.246.178,93	127.636.452,93	101.118.591,59	103.752.098,02	103.739.659,00	99.786.460,53	104.721.663,17	106.317.199,33	103.725.939,33	1.244.531.266,96	0,00
Despesas de Caráter Indenizatório (3)	509.531,87	21.271.051,45	967.670,28	18.892.821,41	2.312.539,29	3.206.611,76	327.183,61	1.932.505,53	1.771.542,14	1.684.980,88	1.488.193,94	285.650,85	54.650.283,01	0,00
DESPESA LÍQUIDA C/ PESSOAL (III) = (I - II)	293.824.038,59	297.184.928,67	308.882.807,38	356.933.008,61	366.602.080,97	343.321.858,79	481.018.958,09	395.181.569,25	337.508.338,27	356.439.175,17	367.629.544,66	632.446.178,19	4.536.972.486,64	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL									VALOR			% SOBRE A RCL AJUSTADA		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)										91.405.979.912,77				
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)										2.103.000,00				
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)										0,00				
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)										91.403.876.912,77				
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b)										4.536.972.486,64			4,96	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)										5.401.969.125,54			5,91	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)										5.131.870.669,26			5,61	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)										4.861.772.212,99			5,32	

FONTE: SIAFIMG, Diretoria de Finanças e Execução Orçamentária - DIRFIN/GECON; Receita Corrente Líquida - informada pela SCCG/DCIC/SEF-MG em 18/01/2023 às 17:25

- NOTAS**
 (1) - O valor relativo à coluna "Inscritos em Restos a Pagar não Processados" informado nos demonstrativos do 1º e 2º quadrimestres, no montante de R\$ 23.412,46, foi liquidado integralmente em dezembro/2022, extinguindo-se assim o valor de Restos a Pagar do exercício de 2021.
 (2) - Conforme Lei Complementar 178/2021 - Art. 16, que altera o §3º do Art.19 da Lei Complementar 101/2000, para a dedução da despesa bruta com pessoal, foram consideradas somente as despesas custeadas com recursos das fontes 42 e 43.
 (3) - Despesas não computadas, art 18, caput, da Lei complementar Federal Nº 101, de 04 de maio de 2000.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Monteiro Ribeiro Cheib, Auditor(a)**, em 26/01/2023, às 13:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Antônio Codo Santos, Diretor(a) Executivo(a)**, em 26/01/2023, às 14:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho, Presidente**, em 26/01/2023, às 15:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **12031727** e o código CRC **524A8885**.